



PORTARIA N.º 009/2020

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar os servidores à disposição do órgão abaixo especificado com ônus para esta Prefeitura Municipal de Petrolândia-PE:

SERVIDORES	LOCAL DE CEDÊNCIA
JAIRO RAMON VITAL LISBOA	CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
FRANCISCO MANOEL DE ARAÚJO FILHO	CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
CLAUDEMIR MANOEL XAVIER	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ZONA 70

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2020.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de Janeiro de 2020.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO